



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE BELO HORIZONTE - 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - Proc. nº 024.00.079.298-6, Ação de Falência, da empresa Posto Bacana Ltda, CNPJ nº 22.413.835/0001-06, Edital de Intimação com prazo de 03 (três) dias. O Dr. Irmair Ferreira Campos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Concordatas, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os sócios Wander Vilarinho Braga e Carlos Renato Vaz Henringer, representantes legais da massa falida Posto Bacana Ltda, que ficam intimados para comparecerem neste juízo e cumprirem com as obrigações do art. 34 da Lei de Falências, sob pena de prisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente. B.Hte, 23 de abril de 2003. (a) Antônio Carlos Chaves, Escrivão Judicial.

OK



## CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos da  
Instrução 173/88 da CORREGEDORIA DE  
JUSTIÇA, procedi a movimentação 0043-0

e 0144-6 (do siscon), correspondente

o Edital expedido, Ag. Publicação 04  
em, 23 de 04 de 2003 OK

Escrivão(a): J.